O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 086/2023
(Gabinete do Vereador Daniel Bezerra)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito, Odon Oliveira de Souza Júnior, o pagamento de insalubridade para os técnicos de saúde bocal aprovados no processo seletivo.

Senhor Presidente,

Considerando a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT em seu Art. 189 em que determina que serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Considerando que os técnicos de saúde bocal estão sujeitos ao risco de contato com agentes biológicos, estando expostos a doenças infectocontagiosas por manusearem instrumentos com grande potencial de contaminação.

Considerando que os profissionais que exercem funções que oferece riscos a sua saúde devem ser bonificadas financeiramente.

Considerando as reivindicações dos profissionais que atuam como técnicos de saúde bocal no âmbito do município de Currais Novos e a necessidade de sua valorização.

Sugiro ao Exmo. Sr. Prefeito, Odon Oliveira de Souza Júnior, o pagamento de insalubridade para os técnicos de saúde bocal aprovados no processo seletivo.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr. Prefeito, Odon Oliveira de Souza Júnior (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.° 90 – Centro).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 19 de outubro de 2023.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado de forma digital por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Dados: 2023.10.19 10:23:11 -03'00'

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE